

PORTARIA Nº 116/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 2.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 53.777-2/2021,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Ana Maria Garcia Fanaia da Costa Silva	01.06.2016 a 31.05.2021	31.05.2026
Frederico Pereira de Barros Filho	02.05.2016 a 01.05.2021	01.05.2026
Marcos José da Silva (matrícula nº 261-5)	01.06.2016 a 31.05.2021	31.05.2026
Patrícia Lopes Griggi Pedrosa	01.06.2016 a 31.05.2021	31.05.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente